Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 049 / 2018.

DENOMINA AMANDIO RADOL RUA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Amandio Radol rua do município, com extensão de 30 metros e largura variada, lateral da Rua Berta Dobenk, no bairro Serra Alta, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de março de 2018.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO

EDIMAR GERALDO SALOMON
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 13 / 03 / 18
Horas: 10:55
Visto:

BIOGRAFIA

Nome: Amandio Radol

Profissão: Motorista

Data de Nascimento: 21/07/1934

Data de Falecimento: 04/07/1999

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Mafra/SC

Cônjuge: Elga Radol

Filiação: Otto Radol e Josefa Ksechick

Filhos: Donizete Radol Piccinini

Tempo de residência no município de São Bento do Sul: 39 anos.

Atividades comunitárias e outros:

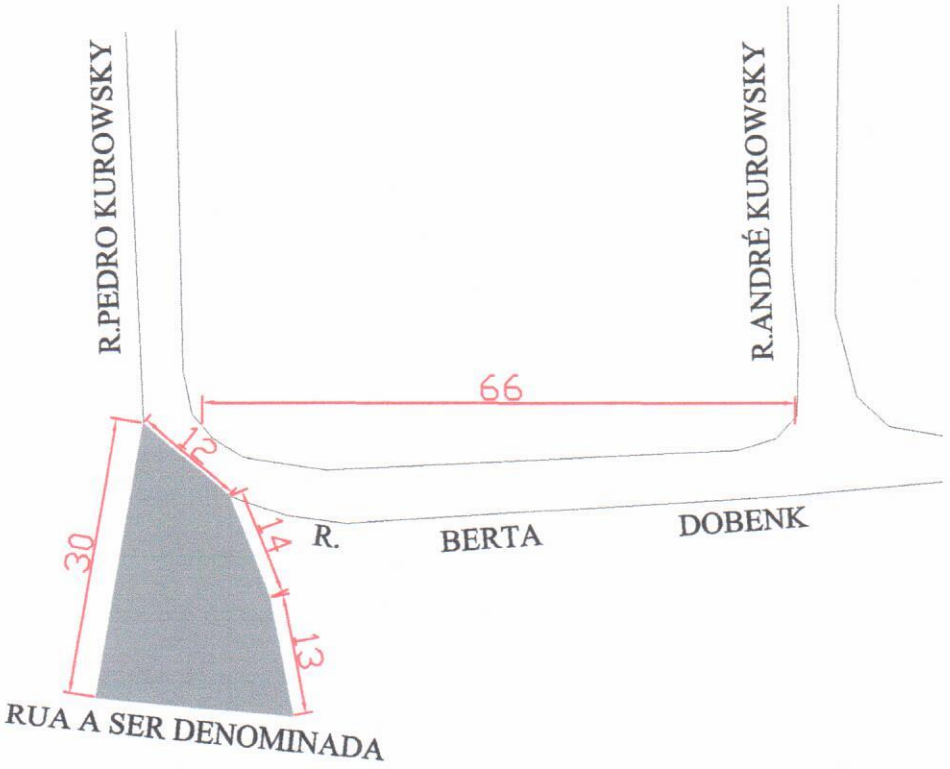
O Sr. Amandio Radol é lembrado com grande carinho por muitos que tiveram a felicidade em conhecê-lo. Foi um pai e avô carinhoso, bem como um cidadão exemplar, que residiu a maior parte da sua vida em São Bento do Sul/SC, cidade na qual se estabeleceu, constituiu família e prosperou. Amandio atuou no Exército brasileiro, na função de motorista. Dedicado e zeloso, posteriormente trabalhou nas Indústrias Augusto Klimmek (Condor S.A.) e na Loja Breithaupt. Suas interessantes histórias permaneceram na memória dos seus familiares. Entre elas, as aventuras com o famoso "Trovão": um automóvel simples da primeira metade do século passado, extremamente precário, com a carroceria de madeira, que, de tanto barulho fazia, mais lembrava um *trovão*; daí o nome. Era utilizado para muitas de suas atividades diárias, especialmente para o labor. Em tempos difíceis, em muitas ocasiões, foi também utilizado para transportar o seu maior tesouro: sua única filha, recém-nascida, Donizete, e sua esposa, Elga, descendente direta de colonizadores desta cidade. Seus netos e família recordam com carinho da sua postura ativa e correta, rígida quando necessário, mas sempre simpática e carinhosa, algumas vezes brincalhona, norteando-os adequadamente, bem como servindo de exemplo de *bom homem* e *bom cidadão*.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
03

Contribuiu com São Bento do Sul de forma digna e zelosa, sem alarmes – neste último aspecto, assim como a maior parte da população faz, sem exigir retorno pessoal – trabalhando com afinco, cuidando de sua família, contribuindo com a comunidade e respeitando e resguardando o conceito de uma sociedade digna e boa para se viver.

Por estas razões, entre tantas outras, inumeráveis neste documento, é merecedor desta justa homenagem, com a denominação de que trata o projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04



Alexsandro Machalevski
Técnico em Serviço Público
Matrícula 34.585
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura de São Bento do Sul

OBS: Retificação de Sr. Daniel Kurowsky, matricula 16.370

RUA A SER DENOMINADA É LATERAL DA RUA BERTA DOBENK					
LOTEAMENTO	**BAIRRO**	**SERRA ALTA**			
VEREADOR	**SR. EDIMAR GERALDO SALOMON**				
DATA	**07/03/2018**				
EXTENSÃO	**30 e 27 m**	**LARG.**	**Variada**	S/ESCALA	

